



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 698/GR/UFFS/2012

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3885/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para emitir Instruções Normativas relativas às atividades ligadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Chapecó-SC, 29 de junho de 2012.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS